



***** CARTA DE HABILITAÇÃO *****

Conforme vistoria, satisfeita a legislação pertinente, constatamos que foi executada de acordo com o projeto aprovado pelo Protocolo nº 5439/2003 e licenciado sob Protocolo Nº 6611/2004 de 09 de dezembro de 2004, uma Edificação em Alvenaria com 313,80 m², situada na Rua Narciso David Tesser, Nº 128, Lote 06, Quadra B, Loteamento São Boaventura, nesta cidade de Marau.

Proprietário: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Por despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em data de 30 de agosto de 2005, Protocolo Nº 4946/2005 conceda-se a presente **CARTA DE HABILITAÇÃO** para fins de direito.

Ficha: 01.01.486.0110.001-0

Prefeitura Municipal de Marau, 30 de agosto de 2005



Patricia Caselani Comunelo
Departamento de Engenharia
Eng. Civil Patrícia Caselani Comunelo
CREA-RS 97.164

